

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.° do Processo **229/2020**

Nº do Protocolo **233/2020**

Data do Protocolo 11/02/2020 15:47:49 Data de Elaboração 11/02/2020 15:47:49

PROJETO DE LEI

Número **7/2020**

Principal/Acessório **Principal**

Autoria:

DR. LUIZ CARLOS MOREIRA

Ementa:

"Dispõem da Isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Municipais às Lojas Maçônicas localizadas no Município da Serra/ES, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal - Alínea "b" do Inciso VI do Art. 20 da Lei nº 3.833/2011 c/c a Alínea "b" do Inciso VI do Art. 150 da Constituição Federal e dá outras providências.

Identificador: 310034003100300032003A004300 Conferência em http://www.camaraserra.es.gov.br/splautenticidade.